

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 01/2022

Inclui-se no ordem do dia  
presente Sessão

Em 15/02/2021

Aprovado em Votoção Única

Em 15/02/2021

A SANÇÃO

Em 15/02/2021

**Ementa: Dispõe sobre a realização de eventos esportivos organizados ou incentivados pelo Município de Ferreiros-PE e dá outras providências.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS-PE**, no uso de suas atribuições legais submete à apreciação da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros-PE o seguinte Projeto de Lei:

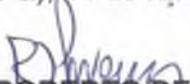
**Art. 1º.** Os eventos esportivos realizados pela Secretaria Municipal de Esportes contemplarão, sempre que possível, os primeiros colocados nas respectivas competições, sendo possível a entrega de brindes diversos (camisetas, material esportivo, padrões, etc.), medalhas e troféus, além de premiação em dinheiro, cujos valores serão fixados por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal, tendo em vista a respectiva disponibilidade financeira e orçamentária.

**Art. 2º.** Como forma de incentivar a prática de esportes pelos cidadãos municipais, bem como para custear suas despesas operacionais, poderá a Secretaria Municipal de Esportes conceder auxílios financeiros a atletas ou equipes esportivas inscritas nos diversos campeonatos e torneios municipais, regionais ou estaduais, conforme legislação municipal específica.

**Art. 3º.** As premiações deverão ocorrer sempre em local público e com prévia divulgação junto à população local, de modo a respeitar os princípios da publicidade e da legalidade.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferreiros (PE), 11 de fevereiro de 2022.

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS

Av. Francisco Freire da Silva, Nº 32 - Centro - Ferreiros - PE Fone: (81) 3657-1156

CNPJ Nº 11.361.870/0001-02

[www.ferreiros.pe.gov.br](http://www.ferreiros.pe.gov.br) / [contato@ferreiros.pe.gov.br](mailto:contato@ferreiros.pe.gov.br)

### JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 01/2021 <sup>2</sup>

Exmo. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Ferreiros,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei busca autorizar esta Municipalidade a “realização de eventos esportivos em nossa cidade”.

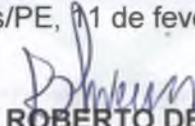
É sábio que principalmente as crianças e adolescentes ociosos estão mais suscetíveis às drogas, e conseqüentemente, aumentando o risco de que venham a viver à margem da lei e da sociedade.

Esta proposta tem por objetivo, portanto, valorizar e estimular a prática de esportes através de eventos e competições esportivas em nosso Município.

Assim, em virtude da compreensão de Vossas Excelências, contamos com a aprovação do seguinte projeto lei, ao passo em que agradecemos pela atenção dispensada.

Atenciosamente,

Ferreiros/PE, 01 de fevereiro de 2022

  
**JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Ferreiros-PE



# Câmara Municipal de Ferreiros

Casa Vereador Antônio Jorge Pereira  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros - PE  
CEP 55880-000 - fone: (0XX81)3657-1195  
C.N.P.J. 08.825.713/0001-04

## REQUERIMENTO Nº 007/2022

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, que sejam dispensados os Pareceres das Comissões Técnicas Permanentes, ao Projeto de Lei nº 01/2022, que dispõe sobre a realização de eventos esportivos organizados ou incentivados pelo Município de Ferreiros-PE e dá outras providências. A matéria deverá ser apreciada, em regime de urgência, na sessão de hoje.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 15 de fevereiro de 2022.

Inclua-se em ordem do dia  
presente Sessão

em 15 02 2022

*Josinaldo de Araújo Silva*  
JOSINALDO DE ARAÚJO SILVA  
VEREADOR

*[Signature]*  
VEREADOR

*[Signature]*  
VEREADOR

*[Signature]*  
VEREADOR

em 15 02 2022

*[Signature]*  
VEREADOR

### JUSTIFICATIVA:

Para justificar o presente Requerimento, levamos em consideração que a matéria objetiva oferecer benefícios aos nossos atletas e futuros atletas, entendemos que se trata de uma matéria de simples compressão para os pares desta Casa e de grandes importância para a sociedade esportiva local, e que nossos jovens não podem esperar formalidades de algo que está sem dúvida simples e claro pra todos.

Desta forma, se faz necessário que este Requerimento, seja aprovado, dando assim condições legais para que o Projeto em referência neste Requerimento, possa ser discutido e votado na sessão de hoje.

Câmara Municipal de Ferreiros  
Praça Dezesesseis de Março, 74/76 - Centro - Ferreiros/PE  
Fone: (81) 3657-1195